



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Instituto de Economia e Relações Internacionais
 Diretoria do Instituto de Economia e Relações Internacionais
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia
 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J, Sala 218 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4315 - www.pgge.ie.ufu.br - ppge@ufu.br



COMUNICADO

Seleção de Programa de Pós-Graduação

EDITAL PPGECO/IERI/UFU Nº 3/2023

Editais de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso nos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia Turma 2024/01 – Aluno Regular e Aluno Especial

CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

Doutorado - Aluno Regular - Ampla Concorrência

NOME	NOTAS PONDERADAS			NOTA FINAL	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
	CURRICULUM VITAE	PROJETO DE PESQUISA	EXAME ANPEC			
Vitor Hugo Santos Pinto	9,00	38,13	40,00	87,13	Aprovado(a)	1º
Matheus Fernandes Franklin Avila	5,80	36,00	38,18	79,98	Aprovado(a)	2º
Homero Antunes de Souza Neto	2,80	35,47	34,29	72,55	Aprovado(a)	3º
Glenda Nunes Gomes	3,20	30,67	38,44	72,31	Aprovado(a)	4º
Marcos Henrique Alves da Silva	2,80	38,27	27,01	68,08	Aprovado(a)	5º
Luana Fernanda Volpi	2,00	36,67	29,35	68,02	Aprovado(a)	6º
Mayk Rodrigues de Andrade	5,00	31,60	24,94	61,54	Aprovado(a)	7º
Yuri Ribeiro Ganda	8,00	24,00	28,57	60,57	Aprovado(a)	8º
Bárbara Afonso Avelino	2,00	37,33	20,78	60,11	Aprovado(a)	9º
Matheus Porcé	7,00	24,67	24,68	56,34	Reprovado(a)	Não classificado(a)
Andriano Nazaré Cordeiro	2,00	31,60	21,56	55,16	Reprovado(a)	Não classificado(a)
Leonardo Bruno Afonso da Silva	0,00	36,40	18,70	55,10	Reprovado(a)	Não classificado(a)
Amanda Steffany da Silva Araujo	8,00	27,73	8,31	44,05	Reprovado(a)	Não classificado(a)

Uberlândia, 15 de dezembro de 2023

Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva
Presidente da Banca Examinadora
Portaria PPGECO Nº 40/20023



Documento assinado eletronicamente por **Cleomar Gomes da Silva, Presidente**, em 15/12/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5049484** e o código CRC **9B444F24**.

Referência: Processo nº 23117.033441/2023-81

SEI nº 5049484